



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3.858
De 25 de setembro de 2019

ALTERA O § 1º DO ART. 4º DO DECRETO
3.594 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do art. 4º do Decreto 3.594 de 27 de abril de 2015:

“Art.4º...

§”1º Os táxis atuais que não atendam as exigências do caput deste artigo, terão prazo de até 7 (sete) anos para se adaptarem, ocorrendo a troca do veículo em prazo menor, o novo automóvel deverá ser no padrão exigido.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1149/SMAD/2019**

De 03 de outubro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ÉRIKA SANTOS DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 03 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de outubro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9D9D3C37

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.858 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 ALTERA
O § 1º DO ART. 4º DO DECRETO 3.594 DE 27 DE ABRIL DE
2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do art. 4º do Decreto 3.594 de 27 de abril de 2015:

"Art. 4º...

§"1º Os táxis atuais que não atendam as exigências do caput deste artigo, terão prazo de até 7 (sete) anos para se adaptarem, ocorrendo a troca do veículo em prazo menor, o novo automóvel deverá ser no padrão exigido."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:3AAC6B5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**

Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão comunica que está procedendo o Chamamento Público Nº 003/2019, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para a celebração de Termo de Colaboração, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para o "Acolhimento Institucional Modalidade CASA LAR em Santo Antônio da Patrulha. Abertura: 05 de novembro de 2019, às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão. Maiores informações pelo fone (51) 3662 8582 ou pelo e-mail: planejamento@pmsap.com.br. O edital está disponível na página, www.pmsap.com.br/parcerias.

FERULIO JOSÉ TEDESCO
Secretario Geral de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:1C551691

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019**

Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão comunica que está procedendo o Chamamento Público Nº 004/2019, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para a celebração de Termo de Colaboração, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para o "Operação da Unidade de Filetamento de Pescado e Subprodutos". Abertura: 04 de novembro de 2019, às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão. Maiores informações pelo fone (51) 3662 8582 ou pelo e-mail: planejamento@pmsap.com.br. O edital está disponível na página, www.pmsap.com.br/parcerias.

FERULIO JOSÉ TEDESCO
Secretario Geral de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:7E9EE197

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 125/2019**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados. Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
010.405.490-55	GABRIEL MARQUES DE MEDEIROS	2019/2470

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:709275EF